PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.215 de 30 de Julho de 1.973

" Dispõe sobre transposição de Itens no orçamento analítico da despesa".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação / abaixo:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71- Despesas Correntes

3.1.0.0.71- Despesas de Custeio

3.1.3.0.71- Serviços de Terceiros

01- Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne

F.P.M.....Cr$ 500,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo Anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), o / Item da dotação do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71- Despesas Correntes

3.1.0.0.71- Despesas de Custeio

3.1.3.0.71- Serviços de Terceiros

02- Serviços clínicos e de hospitalização.....Cr$ 500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Julho de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Cont.....DECRETO Nº 1.215 de 30 de Julho de 1.973

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

Irma Duarte

Irma Duarte
Secretário Substituto